



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº. 2428/2011.

Autor: Executivo Municipal

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1872, DE 10 DE MAIO DE 2004, QUE ALTEROU O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.435/97, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO SAAE DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


A **Prefeita Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ela, em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art.1º. O Cargo de "Encarregado de Serviço", constante do anexo III da Lei Municipal 1.872, de 10 de maio de 2004, que alterou a Lei Municipal nº. 1.435, de 07 de março de 1997, passa a vigor com a nova redação abaixo consignada, mantidas as demais determinações constantes da Lei Municipal nº. 1872/2004.

Denominação do Cargo	Quantidade	Ref.	Valor	Distribuição
.....
.....
Encarregado de Serviço	6	FCA4	50% da Classe E, Nível IV	01 em cada serviço

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as insertas na Lei Municipal nº. 1.872, de 10 de maio de 2004.

Itapemirim – ES, 16 de junho de 2011.


NORMA AYUB ALVES
Prefeita Municipal